

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 1 DE 38



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Armando Ramiro Henriques Marques

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no auditório da Casa do Tempo, reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do Presidente Joaquim Barroso de Almeida Barreto, coadjuvado pelos secretários, Maria de Fátima Pacheco Carvalho e Armando Ramiro Henriques Marques. -----

Efetuada a chamada, verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos do Grupo Municipal do PS, Anabela Granjo Rodrigues e Manuel Joaquim Alves Gonçalves, do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Jorge Manuel de Magalhães Oliveira e João Miguel de Jesus Fernandes Basto e do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura e Paulo Manuel Martins Fernandes, que pediram substituição. -----

Em regime de substituição, estiveram presentes nesta sessão: Cristina Maria Teixeira Leite (PS), Alfredo Magalhães da Silva (PS); Andreia de Oliveira Morais (PSD/CDS-PP), Sérgio Correia Fernandes (PSD/CDS-PP), Fernando António Oliveira Henriques Braz (IPC) e Pedro Gonçalves (IPC). A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvite e Passos esteve representada por Avelino Teixeira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, esteve representada por Susana da Conceição de Moura Dourado. -----

Constituíram este Plenário trinta e três membros. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente, o Senhor Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Carla Lousada (PS), Fernando Basto (PS), Manuel Teixeira (PSD/CDS-PP), António Fernandes (PSD/CDS-PP), Jorge Machado (IPC) e Hélder Vaz (IPC). -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e seis minutos.--

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber:-----

RECEBIDA-----

E-mail do Presidente de Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, a convidar para participar na entrega do apoio ao estudo dos alunos da freguesia, a ter lugar no dia 9 de outubro de 2022; -----

Convite da Associação Nacional de Freguesias – Anafre, para uma reunião de trabalho com os

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 2 DE 38



Ata municipal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Autarcas do Concelho de Cabeceiras de Basto, a ter lugar no dia 15 de outubro de 2022; -----
E-mail da Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, a remeter uma comunicação sobre a entrega do livro “Guia sobre a prevenção da corrupção no âmbito das Autarquias Locais - Tomo I – Os canais de denúncia e a proteção do denunciante”; -----
Jornal “Voz das Misericórdias” - setembro de 2022; -----
E-mail do Presidente da Assembleia de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, Miguel Teixeira, a solicitar uma audiência no âmbito do processo, “Reversão do processo de agregação de freguesias ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de Junho”; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter cópia das deliberações da reunião de Câmara de 14-10-2022, bem como cópia da ata da reunião de Câmara de 23-09-2022; -----
Jornal Ecos de Basto – 18 de outubro de 2022; -----
Ofício da Assembleia de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela – Reversão do processo de agregação de Freguesias Refojos de Basto, Outeiro e Painzela ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a comunicar que a Câmara Municipal na reunião de 28-10-2022, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à reversão do processo de Agregação de Freguesias – União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela; -----
E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter convite para a iniciativa: «Letras no Claustro» no dia 05 de novembro, no Claustro do Mosteiro S. Miguel de Refojos; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto referente ao pedido de esclarecimento à CCDRN;
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o Regulamento Municipal de Apoio Desportivo ao Atleta Individual de Cabeceiras de Basto Projeto Final para apreciação e votação; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter cópia das deliberações da reunião de Câmara de 28-10-2022, bem como cópia da ata da reunião de Câmara de 14-10-2022; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter cópia da informação escrita da atividade desenvolvida pelo Município durante o mês de setembro; -----
Ofício da Associação “Cavaquinhos da Raposeira” a remeter convite para o Magusto no Largo da Raposeira, que vai organizar no dia 12 de novembro; -----
E-mail do Grupo Parlamentar do PCP sobre o pôr fim às portagens nas ex – SCUT, e o fim das PPP rodoviárias; -----
Jornal Ecos de Basto – 19 de novembro de 2022; -----

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 3 DE 38



Atimado

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ofício da Delegação de Arco de Baúlhe, da Cruz Vermelha Portuguesa, a remeter Convite para o almoço com os utentes do Serviço de Apoio Domiciliário, a realizar no dia 21 de dezembro; -----

Ofício do G. CASTRO. A. DIAS & F. AMORIM. SROC. LDA, a remeter informação relativa ao 1.º Semestre de 2022, do Município de Cabeceiras de Basto; -----

AEDREL Associação de Estudos de Direito Regional e Local Revista das Assembleias Municipais e dos eleitos locais n.º 23; -----

E-mail da Associação Nacional das Assembleias Municipais referente ao processo de Agregação de Freguesias – União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela; -----

AEDREL Associação de Estudos de Direito Regional e Local, a remeter «Guia sobre a corrupção no âmbito das autarquias locais»; -----

Jornal Associação Portuguesa de Deficientes – 21 de novembro de 2022; -----

Jornal Voz das Misericórdias – 21 de novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Proposta de Concessão de Tributos Próprios - Licenciamento de Esplanadas, dando cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 18 de novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o processo de Desafetação do domínio público Municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno na Zona Industrial de Vila Nune, dando cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 18 de Novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o Plano e Orçamento dois mil e vinte e três, dando cumprimento à deliberação Municipal de 18 de novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a proposta de Fixação de Taxas – Receitas Fiscais, dando cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 18 de novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a proposta da 1.ª Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, dando cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 18 de Novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter as Demonstrações Financeiras Semestrais 2022, dando cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 18 de novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Modificação Orçamental n.º 13 – Alteração Modificativa n.º 4, dando cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 18 de

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 4 DE 38



António

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

novembro de 2022, para apreciação e votação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter o processo de Procedimento de delimitação administrativa entre a Freguesia de Rossas e a Freguesia de Bucos, dando cumprimento à deliberação do Executivo Municipal de 18 de Novembro de 2022, para apreciação e votação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Informação Escrita para a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da atividade desenvolvida pelo Município durante o mês de outubro;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a envio de cópia das deliberações e Ata da reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2022 bem como cópia da Ata da reunião de Câmara de 28 de outubro de 2022; -----

E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter proposta de alteração, aditamento na especialidade do orçamento do Estado para 2023 Autarquias Locais; -----

E-mail de Anabela Granjo Rodrigues, membro da Assembleia Municipal, a remeter o pedido de substituição, na 5.ª sessão da Assembleia Municipal no dia 28 de novembro de 2022; -----

E-mail de Nóbrega Ferreira de Moura, membro da Assembleia Municipal, a remeter o pedido de substituição, na próxima sessão da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de novembro de 2022; ---

E-mail de João Jesus Basto, membro da Assembleia Municipal, a remeter o pedido de substituição, na próxima sessão da Assembleia Municipal, de 28 de Novembro de 2022; -----

E-mail de Jorge Oliveira, membro da Assembleia Municipal, a remeter o pedido de substituição na próxima sessão da Assembleia Municipal, de 28 de novembro de 2022; -----

E-mail de Leandro Vilela Campos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a informar que não poderá estar na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de Novembro de 2022 e que se fará substituir pela Tesoureira, Susana da Conceição de Moura Dourado; -----

E-mail de Manuel Joaquim Alves Gonçalves, membro da Assembleia Municipal, a remeter o pedido de substituição na próxima sessão da Assembleia Municipal, do dia 28 de novembro de 2022; -----

EXPEDIDA -----

Ofício n.º 40 | AM - 23.09.2022, dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal sobre Eleição dos membros da Assembleia Municipal para a Comissão Alargada – CPCJ.-----

Ofício n.º 41 | AM – 27.06.2022, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas a informar das deliberações da 3.ª Sessão ordinária Assembleia

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 5 DE 38



Handwritten signature: NSTI mal. l.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Municipal de 27 de junho de 2022. -----
- Ofício n.º 42 | AM – 13.09.2022, dirigido ao Presidente da Câmara com proposta da Assembleia Municipal no âmbito das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023.-----
- Ofício n.º 43 | AM – 15.09.2022, dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal a convocar para a 4.ª Sessão Ordinária de 30 de Setembro 2022. -----
- Ofício n.º 44 | AM – 23.09.2022, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal sobre a CPCJ.-----
- Ofício n.º 45 | AM – 03.10.2022, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvite e Passos a informar das deliberações da 4.ª Sessão ordinária Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022. -----
- Ofício n.º 46 | AM – 03.10.2022, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro a informar das deliberações da 4.ª Sessão ordinária Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022.-----
- Ofício n.º 47 | AM – 03.10.2022, dirigido ao Líder do Grupo Municipal IPC a informar das deliberações da 4.ª Sessão ordinária Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022.-----
- Ofício n.º 48 | AM – 03.10.2022, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a informar das deliberações da 4.ª Sessão ordinária Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022. ---
- Ofício n.º 49 | AM – 03.10.2022, dirigido ao Líder do Grupo Municipal PS a informar das deliberações da 4.ª Sessão ordinária Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022. -----
- Ofício n.º 50 | AM – 03.10.2022, dirigido ao Líder do Grupo Municipal PSD-CDS/PP a informar das deliberações da 4.ª Sessão ordinária Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022.-----
- Ofício n.º 51 | AM – 03.10.2022, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas a informar das deliberações da 4.ª Sessão ordinária Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022. -----
- Ofício n.º 52 | AM – 04.10.2022, dirigido ao Sr. Eduardo Leite Magalhães – sacristão, a dar conhecimento do Voto de Louvor da Assembleia Municipal. -----
- Ofício n.º 53 | AM – 06.10.2022, dirigido ao Arcipreste Manuel Batista, a dar conhecimento do Voto de Louvor da Assembleia Municipal ao sacristão, Eduardo Leite Magalhães. -----
- Ofício n.º 54 | AM – 20.10.2022, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal sobre a Reversão do processo de agregação de freguesias ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho. -----
- Ofício n.º 55 | AM – 09.11.2022, dirigido ao Presidente da Delegação de Arco de Baúlhe da Cruz Vermelha a agradecer convite para almoço Natalício. -----

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 6 DE 28



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ofício n.º 56 | AM – 09.11.2022, dirigido ao Presidente da Câmara e Membros da Assembleia Municipal a convocar para a 5.ª sessão ordinária de 28 de novembro 2022.

Ofício n.º 57 | AM – 21.11.2022, dirigido ao Presidente da Câmara e Membros da Assembleia Municipal com a Ordem do Dia da 5.ª sessão ordinária de 28 de novembro 2022. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém pretendia usar da palavra no período Antes da Ordem do Dia.-----

Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para apresentar a seguinte Tomada de Posição: «27.ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas -----

A 27.ª Reunião anual da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, também conhecida como "Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas", que foi realizada entre os dias 6 e 18 de novembro de 2022, no Egito, realçou a falta de ambição dos governantes mundiais em adotar soluções estruturais para combater eficazmente as causas e os efeitos das alterações climáticas. Contudo, também foi destaque o protagonismo das mulheres na busca por soluções climáticas e a relação entre a crise climática com o abastecimento de água.-----

Desta reunião anual evidenciou-se a exigência de mais meios para as estruturas públicas em matéria de planeamento, ordenamento, monitorização e de intervenção ambiental por parte das entidades governamentais; bem como, a necessidade de promover políticas de mobilidade sustentáveis, que valorizem a centralidade do transporte público, alarguem a sua rede e garantam preços acessíveis, e de medidas que garantam o controlo público da água e aumentem a eficiência do seu uso. -----

Recomenda-se, considerando as conclusões da COP 27 e a falta de ambição dos governantes, que os órgãos autárquicos do Município de Cabeceiras de Basto, da Assembleia Municipal à Junta de Freguesia, que contribuam de forma ativa e pró-ativa no combate local às causas e aos efeitos das alterações climáticas, investindo em políticas públicas de sustentabilidade ambiental.» -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Paula Sofia Teixeira Nunes, para apresentar a seguinte Tomada de Posição: «Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro)-----

O 25 de novembro foi instituído pela Nações Unidas como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. E, em Portugal, tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres. Ano após ano, os números da violência contra as mulheres continuam a

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 7 DE 38



Handwritten signature: António L.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

envergonhar o país. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) mais recente em 2020 a violência doméstica contra cônjuge ou situação análoga continuou a ser o crime mais participado em Portugal. A estes registos faltam todos os casos que ficaram em silêncio.-----

Combater as diversas formas de violência exige que todas elas sejam reconhecidas como tal: a violência doméstica, a violência sobre as mulheres na prostituição, mas também a violência nos locais de trabalho e nas ruas como o assédio moral e sexual. -----

É hoje reconhecido que a violência das relações laborais assentes na precariedade, na desregulação dos horários de trabalho, no aumento da pressão aos ritmos de trabalho, representam uma violência física e psicológica, com incidências na saúde física e mental, particularmente penosas para as mulheres. -----

Recomenda-se, saudando o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que os órgãos autárquicos do Município de Cabeceiras de Basto, da Assembleia Municipal à Junta de Freguesia, que contribuam de forma ativa para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade independentemente do género e repudiando todo o tipo de violência exercido sobre as mulheres para que os direitos consagrados na Convenção de Istambul possam ser sentidos de forma efetiva.» -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Manuel Sá Nogueira, para informar que tomou conhecimento de um possível encerramento do Posto de Saúde de Cavez. Trata-se de uma decisão que considera errada, descabida e extemporânea, que a concretizar-se, vai penalizar o atendimento à população das freguesias cimeiras do concelho, bem como de outras limítrofes sobretudo numa época de grande afluência aos serviços de saúde. Considerou que os motivos apresentados pela Delegada de Saúde, para a suspensão deste serviço, ainda que temporariamente, são no seu entender descabidos. Após auscultar pessoas ligadas ao setor, propõe-se sugerir que se faça um pedido de recurso hierárquico dirigido à autoridade de saúde regional, no sentido de reverter esta decisão, até porque estão a ser feitos esforços no sentido de satisfazer as exigências apresentadas pela Delegada de Saúde. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para secundar a proposta do membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Manuel Sá Nogueira, acrescentando que o encerramento de um serviço público de saúde representa um grave problema para o concelho e como tal, é preciso agir e se necessário for, recorrer ao recurso hierárquico sugerido. Este assunto tem no seu entender duas dimensões, uma relacionada com o encerramento de serviços públicos que, neste caso têm



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

funcionado bem, colocando-se assim obstáculos ao seu funcionamento no interior de Portugal e a outra é a limitação de prestação de serviços à população. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, António Paulo Pereira Carvalho Guerra, para dizer que a propósito do Posto de Saúde de Cavez, a Câmara Municipal tem sido incansável na sua ação no sentido de minimizar a situação. Também o membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Manuel Sá Nogueira, tem sido um bom apoio relativamente ao Posto de Saúde de Cavez. Considera que o Posto de Saúde de Cavez não pode fechar dada a sua importância para as pessoas da freguesia, mas também das terras limítrofes e informa que estão a ser feitas várias diligências no sentido de resolver os pontos negativos constantes nas chamadas de atenção da Delegada de Saúde. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que começou por fazer o histórico deste processo, confirmando o encerramento temporário do Posto de Saúde de Cavez. Informou que no dia quinze de novembro foi contactado pelo doutor Novais de Carvalho, do Aces, para agendar uma reunião no sentido de encontrar uma solução para o Posto de Saúde de Cavez. Concordou com a reunião acrescentando que desconhecia o motivo do fecho deste equipamento, mas que estava disponível para colaborar na resolução do problema. Entretanto foi marcada a reunião em que esteve presente a Delegada de Saúde, o doutor Novais de Carvalho, o Presidente da Junta de Freguesia de Cavez e um agente da autoridade, Cabo Gonçalves. No decurso da reunião, a Delegada de Saúde, informou que teria que fechar o Posto de Saúde a partir do dia dezasseis de novembro, trazendo consigo o auto de encerramento, auto este, que o Presidente da Câmara se recusou a assinar por não concordar com o que se estava a passar. Foram feitas várias exigências por parte da Delegada de Saúde que era necessário cumprir. A Câmara Municipal solicitou o prazo de quinze dias para ver o que se passava e tentar resolver o assunto. No dia vinte e um a Delegada de Saúde mandou um auto com data de quinze, mas que foi assinado na GNR, no dia vinte e dois de novembro. De imediato a Câmara Municipal contactou empresas especializadas para fazer análises ao ar e também bacteriológicas. Uma vez no local e numa primeira análise não encontraram valores significativos, ficando de entregar o relatório no dia dois de dezembro. No dia dezasseis de novembro, o edil Cabeceirense deslocou-se ao Centro Comunitário de Cavez para ver o que se estava a passar, uma vez que não havia registo de queixas. No local não notou nada de anormal, apenas um pequeno odor que rapidamente desapareceu. Considera a postura da Delegada de Saúde muito estranha. A Câmara Municipal tem obrigação de intervir no sentido de manter o Posto de Saúde a funcionar. -----



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Quanto à possibilidade de recorrer hierarquicamente, o Presidente da Câmara Municipal disse que os serviços jurídicos estão a tratar do assunto, contando com o apoio da Junta de Freguesia de Cavez em todo este processo. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

PONTO NÚMERO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata da quarta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, de trinta de setembro. -----

Como ninguém se pronunciou, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação a ata da quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e vinte e dois, do presente mandato, tendo a mesma sido aprovada, **por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Andreia de Oliveira Morais, do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, Cristina Maria Teixeira Leite, Alfredo Magalhães da Silva e Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira, do Grupo Municipal PS, Marco Filipe Vieira Gomes e Fernando António Oliveira Henriques Braz, do Grupo Municipal IPC, por não terem estado presentes na sessão a que a ata ora aprovada diz respeito. -----

PONTO NÚMERO DOIS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS 2022 -----

Presente para conhecimento as Demonstrações Financeiras Semestrais 2022, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se para falar o membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Andreia de Oliveira Morais**, para destacar os seguintes pontos: primeiro, resultado líquido do período de menos um vírgula nove milhões de euros. Do lado das receitas, até trinta de junho de dois mil e vinte e dois, a receita cobrada era cerca de seis vírgula nove milhões, de receitas correntes, e um vírgula um milhão, de receitas de capital. Destaca também, citando o documento em apreço, que «já nas receitas de capital, a taxa de execução financeira fica aquém do previsto». Destaque ainda para as despesas, até trinta de junho de dois mil e vinte e dois, o total de despesa paga ascendeu os sete vírgula sete milhões de euros, dos quais seis vírgula dois milhões respeitam a despesa corrente e um vírgula cinco milhões a despesa de capital. De salientar os onze por cento da despesa de capital realizada neste primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, quando comparado com o setenta e três vírgula quatro por cento do ano transato. Destaque



Handwritten signature: N. Simões

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

também para o equilíbrio orçamental, na ordem dos dois por cento e para o ativo que registou uma diminuição de cerca de novecentos mil euros. Também os impostos e as taxas mereceram destaque com o aumento de vinte e três e meio por cento. Por fim, salienta no relatório do auditor externo a situação económica e financeira da Autarquia para este primeiro semestre, que passou a citar «consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo, passivo e património líquido [...] verifica-se a necessidade de primorar os procedimentos de controlo interno com vista a garantir um maior rigor, tempestividade na informação para além de garantir a respetiva integralidade. [...] Ainda assim, não nos foi possível determinar a eventual necessidade de ajustamentos decorrentes da situação descrita no resultado do exercício, resultado transitado e ativo da entidade». Por último ainda sobre este relatório evidenciou a seguinte nota deixada pelo auditor «foram efetuadas especializações extra-contabilísticas nas rubricas do fornecimento e serviços externos, gastos com pessoal, estações de serviços e impostos e contribuições e taxas». Com os factos apresentados, a Coligação “Fazer Diferente” PSD-CDS/PP, reitera a sua posição da necessidade em realizar uma auditoria externa, auditoria já aprovada pelo executivo municipal e da qual ainda nada se fez. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, **o plenário tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Semestrais 2022.** -----

PONTO NÚMERO TRÊS - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E OFÍCIO DA CCDRN SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ---

Presente para conhecimento o pedido de esclarecimento e ofício da CCDRN sobre a participação dos senhores vereadores nas sessões da Assembleia Municipal, **o Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, **o plenário tomou conhecimento** do pedido de esclarecimento e ofício da CCDRN sobre a participação dos senhores vereadores nas sessões da Assembleia Municipal. -----

PONTO NÚMERO QUATRO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO DESPORTIVO AO ATLETA INDIVIDUAL DE CABECEIRAS DE BASTO PROJETO FINAL -----

Presente para apreciação e votação o Regulamento Municipal de Apoio Desportivo ao Atleta Individual de Cabeceiras de Basto Projeto Final, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para introduzir o assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal disse tratar-se de um regulamento que esteve em apreciação

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 11 DE 38



N.º 21 m.º 1.º

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pública, colheu alguns contributos e visa apoiar os atletas individuais que tenham desempenho de excelência. Este assunto foi aprovado por maioria na Câmara Municipal com duas abstenções do IPC. -

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação o Regulamento Municipal de Apoio Desportivo ao Atleta Individual de Cabeceiras de Basto Projeto Final, que foi aprovado por **maioria, com vinte e seis votos a favor e sete abstenções**.-----

Sobre este assunto foi apresentada a seguinte **Declaração de Voto do IPC**: -----

«Para justificar o voto do IPC, disse que a questão prende-se com a conceção que têm do apoio desportivo, especialmente aqui em Cabeceiras. Entendem que o apoio desportivo deve ser algo mais coletivo e não individual. Entendem também que os regulamentos municipais já permitem o apoio coletivo a determinada associação para apoiar um determinado atleta. Consideram que este regulamento é redundante, o que justifica a abstenção do IPC neste assunto.» -----

PONTO NÚMERO CINCO - REVERSÃO DO PROCESSO DE AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS NO ÂMBITO DA LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO -----

Presente para apreciação e votação, a Reversão do processo de Agregação de Freguesias no âmbito da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, o **Presidente da Assembleia Municipal** fez o enquadramento do assunto em apreço, dizendo que há assuntos mais importantes do que outros e como tal exigem dos autarcas mais responsabilidade e que, sem qualquer jogo político-partidário, digam nos órgãos próprios a verdade. O conceito que tem do sistema democrático é que quem representa os órgãos são os presidentes e o coletivo. Na sua ação enquanto autarca colocou sempre o interesse do concelho acima de qualquer interesse de ordem político-partidária. Tomou posições públicas em defesa do setor da saúde, da justiça, entre outros. Quanto à agregação de freguesias, lembrou que o Governo socialista que pediu a assistência técnica para Portugal foi julgado em dois mil e onze, quando perdeu as eleições. Seguiu-se um Governo de direita que em dois mil e doze aprovou a lei que comumente passou a designar-se de 'Lei Relvas'. Já nessa altura os presidentes de junta de freguesia do concelho, tomaram uma posição conjunta dirigida à Assembleia Municipal, apelando a que não se pronunciasse sobre esta matéria por entenderem que a mesma prejudicava as populações, defendendo e argumentando a manutenção das dezassete freguesias existentes em Cabeceiras de Basto. A tomada de posição foi apresentada na sessão da Assembleia Municipal de vinte e oito de junho de dois mil e doze, que deliberou aprovar o documento subscrito pelos autarcas. A Lei aprovada extinguiu no concelho de Cabeceiras de Basto cinco freguesias, o que foi motivo de nova tomada de posição, desta



Manuel António Mendes Teixeira

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

feita apresentada em sessão datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, reiterando a posição antes expressa de se manterem as dezassete freguesias no concelho. -----

A tomada de posição aprovada na Assembleia Municipal foi remetida à Câmara Municipal para que esta desse apoio. Assim, no dia dezasseis de maio de dois mil e treze, em reunião do executivo, «a Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação junto ao processo deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção do excelentíssimo senhor vereador, Manuel António Mendes Teixeira, atribuir às juntas de freguesia de Alvite, Passos, Gondiaães, Vilar de Cunhas, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, um apoio financeiro no montante de cada de duzentos e cinco euros, já com IVA incluído, o que perfaz um montante global de mil oitocentos e quarenta e cinco euros, para ajudar os encargos com os honorários e custas que terão que suportar com as ações a intentar de oposição à Lei 11-A/2013, de vinte e oito de janeiro». Em vinte e sete de junho de dois mil e treze a Assembleia Municipal tomou conhecimento da posição assumida na Câmara Municipal de dar apoio às Juntas de Freguesia. -----

Isto foi o que se passou. Agora, por iniciativa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, aparece aqui uma proposta no sentido de fazer a desagregação. Esta proposta foi votada na Assembleia e na Junta de Freguesia, sendo posteriormente remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que de imediato remeteu a proposta ao senhor Presidente da Câmara Municipal para que esta se pronunciasse. Lembrou que se o Governo do PS foi penalizado em dois mil e onze, também o Governo do PSD-CDS/PP foi penalizado em dois mil e quinze, pois embora tivesse ganho as eleições, perdeu a maioria na Assembleia da República. As decisões foram tomadas e estamos hoje perante uma nova realidade. Devemos olhar para a frente. -----

Mais disse que quando pediu o parecer à Câmara Municipal, na mesma altura, remeteu ao Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), uma comunicação a solicitar o apoio dos serviços jurídicos da ANAM no sentido de verificar se o processo entregue pela Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no âmbito do processo de reversão de freguesias e ao abrigo da Lei n.º 39/2021, de vinte e quatro de junho, já com os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, se encontrava em conformidade legal para apreciação e votação na Assembleia Municipal. A ANAM responde que tendo em conta a Lei n.º 39/2021, de vinte e quatro de junho, estão preenchidos todos os passos exigidos na mesma. Será incluída a deliberação da Assembleia Municipal. Aprovado o processo, o mesmo seguirá para a Assembleia da República. -----

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 13 DE 38



Atimel-1

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia Municipal sobre este assunto disse ainda que não se pode antecipar a sentença. A Assembleia Municipal, a Assembleia de Freguesia, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal são órgãos políticos a quem cabe tomar decisões políticas. Este processo será remetido ao senhor Presidente da Assembleia da República, que por sua vez o encaminhará para a Comissão Permanente de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, que o apreciará em função do parecer dos serviços jurídicos. Só depois subirá ao plenário para aprovação final. -----

Sobre este assunto, considera ainda, que caso haja necessidade de as freguesias que vierem a desagregar-se terem um trabalhador com vínculo de emprego público, e se a Câmara entender apoiar esta pretensão, todas as juntas de freguesia têm o mesmo direito. -----

Informou que esta Lei n.º 39/2021, de vinte e quatro de junho, resultou do entendimento de vários partidos na Assembleia da República tendo em vista o máximo de consenso não só a nível nacional como também para que entidades europeias como o eurostat, aprovassem esta Lei que foi aceite pelo PS, pelo PSD, pelo PAN, pela IL e pela deputada não inscrita Cristina Rodrigues. Foi uma Lei que teve o máximo de consenso, frisou. -----

No uso da palavra disse, por fim, que o PS deixou marcas, educativas, sociais e económicas em Cabeceiras de Basto e lembrou posições conjuntas e apartidárias assumidas, nomeadamente sobre a presente matéria por parte de todos os Presidentes de Junta de Freguesia. 'Primeiro o concelho' foi sempre o seu lema enquanto autarca quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeu-se para falar:** -----

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira, para pedir licença para se ausentar e não participar na apreciação e votação do presente assunto. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que desde dois mil e treze que o IPC defende a reversão da agregação de freguesias que aconteceu no país após dois mil e onze. Por razões várias, destacando no entanto, as consequências, nomeadamente o diminuto ganho de escala e a ausência da única representatividade governativa no território. Lembrou que este país foi construído através das bases locais, logo atentar contra elas de cima para baixo não resulta. O IPC sempre defendeu, pública e internamente, que havendo mecanismos legais para reverter a agregação de freguesias, seria favorável e apoiaria esta pretensão, tal como se pode verificar nos planos eleitorais que apresentou à população. Considera, por isso, que houve mais consequências negativas do que



Atestado

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

positivas e o IPC está disponível para apoiar a reversão de freguesias caso seja essa a vontade popular. -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, para deixar o repto ao também deputado, Joaquim Barreto, no sentido de que na Assembleia da República se altere a lei sem qualquer condicionante.-----

Considera que as freguesias não deixaram de existir. O que se extinguiu foram os cargos. As responsabilidades dos Presidentes então eleitos para as Uniões de Freguesia aumentaram e como tal questionou se o seu desempenho foi positivo e se não houve distinção entre freguesias. No seu entender um dos problemas que se coloca é a falta de representação institucional sentida pela população nas freguesias agregadas. No que respeita à necessidade de um funcionário, entende que tendo a Câmara Municipal tantos, esse não deveria ser um problema. -----

Em representação da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Susana da Conceição de Moura Delgado, fez a seguinte intervenção: «*Recuando um pouco no tempo, situando-nos no ano de dois mil e doze, altura em que pertencia à Assembleia de Freguesia, assim como o autarca Leandro Campos, que era segundo secretário e Francisco Alves, então Presidente da Junta. --- Nessa altura e quando confrontados com a possibilidade de agregação das três freguesias, desde logo, por todos e por parte do Presidente Francisco Alves, em especial, foi demonstrado descontentamento e vontade de se insurgir contra tal decisão, tendo inclusive, os autarcas Leandro Campos e Francisco Alves, participado numa manifestação realizada em Braga contra a agregação. ----- Não foi com a anuência do Partido Socialista que a decisão de agregar as freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, se concretizou. -----*

A forma como foi imposta a Lei (por vontade do PSD), sem qualquer possibilidade de fazer valer a vontade do povo, nada permitiu à presidência, sim, presidência essa socialista, fazer, encaixando-se aqui o brocardo latino "dura lex, sed lex", ou seja, a lei é dura, mas é lei, e é para ser cumprida.----- Por isso mesmo, embora discordando, nada mais poderíamos fazer senão resignarmo-nos com a agregação, e trabalhar para que a população não saísse prejudicada, de qualquer forma.-----

Porém, sempre assumimos junto da população, que a ser possível inverter a agregação, assim o faríamos. E assim o estamos a concretizar, optando fazê-lo já para "aproveitar" o regime transitório (possível até meados de dezembro), sendo nesta fase um processo mais simplificado. -----

Fiz parte da comissão designada para elaborar a proposta, juntamente com um elemento da coligação PSD/CDS-PP, um elemento do Movimento IPC, um elemento do PS e o presidente da Assembleia de



Final

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesia, proposta essa, votada por unanimidade, quer na referida Comissão, quer na Assembleia de Freguesia e com parecer favorável por parte do executivo. -----

Nunca, em momento algum, foi dito, por algum de nós, que a desagregação não era viável legalmente por questões económico-financeiras, apenas se fez uma reflexão no sentido de perceber a dificuldade que teria a freguesia de Outeiro e de Painzela em cumprir a exigência de vir a ter o mínimo de um trabalhador com vínculo de emprego público, pois estas duas freguesias, Outeiro e Painzela, têm um parco orçamento, que jamais, a manter-se como anteriormente, permitiria suportar o salário de um funcionário.-----

Se não fosse esta exigência, como poderia “não ser viável” – estas freguesias foram viáveis até 2013!!! E quanto a este assunto, a coligação PSD/CDS-PP tem falado na falta de legalidade da proposta por não referência a ele, sendo até esta posição assumida pelo PSD/CDS-PP um pouco deselegante, pois quando chamado a pronunciar-se sobre a proposta, sempre votou favoravelmente (Comissão, Assembleia de Freguesia e Câmara Municipal). -----

Importa ressaltar que a lei prevê, ainda, a possibilidade de o trabalhador transitar do mapa do pessoal da respetiva Câmara Municipal, por isso deixemos que o processo siga os seus trâmites e que quem de direito se pronuncie quanto a ele. Cá estaremos para acompanhar e tudo fazer pelo superior interesse da população, sempre no cumprimento da lei.-----

O executivo da Junta de Freguesia, eleito pelo Partido Socialista, aprovou e viabilizou a desagregação das freguesias porque sempre reconheceu e foi podendo confirmar que para a maioria dos nossos fregueses o factor histórico e sentimental afeto à sua freguesia de origem, está acima de tudo, pois uma freguesia é a identidade e a essência de um povo, e, para a maioria dos nossos fregueses, a sua junta de freguesia é o primeiro contacto com o Estado.-----

Pelo que, jamais, esta decisão do executivo, tal como todas as decisões tomadas por este executivo, se prendeu com “razões de interesse governativo”. -----

O único interesse colocado em cima da mesa e que importa garantir, no presente e no futuro, respeitando o passado, é a vontade dos nossos fregueses. Para isso e por isso fomos eleitos. E assim faremos e estaremos até ao final do nosso mandato. Fica a certeza que tudo faremos, ao nosso alcance, para concretizar essa verdade/vontade.» -----

O Presidente da Câmara Municipal pediu para usar da palavra, subscrevendo o que o Presidente da Assembleia Municipal disse sobre o histórico deste assunto, pois foi realmente o que se passou. A desagregação de freguesias carece de alguns requisitos, nomeadamente a indicação de um



Natima P.C.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

funcionário, informando a este propósito que a Câmara Municipal estará sempre do lado da solução e a colaborar com as Juntas de Freguesia. -----

Para responder ao membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, disse que os Presidentes de Junta de Freguesia foram competentes pois todos eles deram o seu melhor em prol das populações. A Câmara pode ceder alguns funcionários. Lembrou ainda a sua participação numa manifestação contra a agregação de freguesias realizada em Braga, enquanto Presidente da Junta de Freguesia. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que as manifestações surtiram efeito pois levaram a este desfecho. Quanto aos funcionários a disponibilizar às Juntas de Freguesia, este assunto já foi debatido internamente no IPC. Considera que quanto mais recursos e meios houver, melhor é o trabalho realizado, lembrando a transferência de várias competências para as freguesias. O IPC defende que ao haver a disponibilização de um funcionário para cumprir determinados requisitos, o mesmo critério deverá aplicar-se a todas as freguesias. -----

O membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, para dizer que se as pessoas se sentissem satisfeitas não haveria esta vontade de desagregar as freguesias. Deixou claro que a Coligação "Fazer Diferente", não tem sido ambígua, mas tem alertado para a possibilidade deste processo não ter o desfecho esperado por parte de todos devido às dificuldades que têm em cumprir a lei. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, para dizer que caso a Câmara Municipal decida alocar funcionários às freguesias que o faça e que estude algo em benefício de todas as freguesias incluindo as que não foram agregadas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que é a favor da desagregação e a favor do concelho de Cabeceiras de Basto. Entende que a Lei foi feita pelo PS e pelo PSD, logo cabe aos dois partidos a reversão da Lei. Da sua parte, fará o que puder fazer. -----

Esta Lei teria, no seu entender, maior aplicabilidade nos meios urbanos. -----
Apelou a que se olhe para a frente e com o sentido de responsabilidade na defesa dos territórios onde estamos inseridos. -----

Quanto aos funcionários a alocar às Juntas de Freguesia, terá certamente o apoio municipal no sentido de garantir a equidade entre todas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém mais se queria pronunciar. Como ninguém o fez, colocou à votação a Reversão do processo de Agregação de



Netimal.1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias no âmbito da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que foi aprovado **por unanimidade e aclamação**. -----

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

Grupo Municipal IPC: «Os membros eleitos para a Assembleia Municipal pelo grupo de cidadãos eleitores Independentes por Cabeceiras – IPC, tendo analisado a proposta para “Desagregação da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”, dispõem o seguinte: -----

→ Considerando que este processo conduzirá, se em conformidade legal, à criação da Freguesia de Refojos de Basto, Freguesia de Outeiro e Freguesia de Painzela, a partir das eleições autárquicas de 2025; -----

→ Considerando que o movimento «Independentes por Cabeceiras» desde 2013 defende publicamente que, caso existisse a possibilidade legal, realizaria as diligências necessárias para a reversão das Uniões de Freguesias do nosso concelho; -----

→ Considerando que foi uma proposta-bandeira amplamente divulgada e discutida do programa eleitoral da lista do movimento IPC à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela; -----

Os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam favoravelmente na votação do Ponto 5 – Reversão do processo de agregação de freguesias no âmbito da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.» -----

Grupo Municipal do PSD/CDS-PP: «Enquanto membros da coligação “Fazer Diferente” - (PSD/CDS-PP), manifestamos a nossa preocupação pelo modo como todo este processo foi realizado, como a seguir indicamos: -----

1. Sabendo das diligências que estavam a ser tomadas pela Assembleia de Freguesia, várias vezes questionamos o Sr. Presidente da Câmara sobre as medidas que estariam a ser tomadas para o executivo poder responder sustentada e rapidamente a este, ou outros pedidos de desagregação das freguesias do nosso Concelho; -----
2. Nada foi feito neste período e agora somos confrontados com uma proposta que deixa muitas dúvidas de legalidade, ou aprovação na Assembleia da República, pelo menos sem que sejam tomadas medidas por parte da Câmara Municipal, no apoio a estas freguesias. Estas medidas teriam de passar pela cedência de trabalhador com vínculo público ao município, que transitaria



Atim P. 1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para as novas Juntas de Freguesia. Nada disso foi estimado ou definido. Teria de passar pela apresentação de um relatório financeiro, que não consta dos documentos, mas que os serviços municipais poderiam ter apoiado, para esta União de Freguesias, mas também para as restantes. Nada disso foi feito e os cálculos que se podem fazer no momento indicam que a viabilidade é reduzida, ou mesmo inviável; -----

- 3. É certo que, de acordo com a Lei, a iniciativa de desagregação de freguesias deve partir das respetivas Assembleias, ou do grupo de cidadãos, mas como em 2012, o nosso município socialista não se preocupou com nenhum destes aspetos; -----*
- 4. Este processo de desagregação resulta da inclusão no Memorando de Entendimento com a TROIKA, incorporado por um Governo Socialista, e que foi mal decidido a nível do nosso Concelho por uma Presidência também socialista. Foi o chamado "acende a fogueira, enterra a cabeça na areia e deixa que os outros se queimem"; -----*
- 5. Mas também o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela decidiu agora fazer o mesmo. Em reuniões públicas, antes da atual composição governativa da Junta e Assembleia de Freguesia, referiu claramente, assim como membros do seu executivo, que esta desagregação não era viável legalmente por questões económico-financeiras. Agora, por razões de interesse apenas governativo, esse mesmo executivo aprova e viabiliza esta desagregação, sem apresentação de qualquer relatório financeiro; -----*
- 6. Efetivamente, é mais que claro que a agregação destas três freguesias não resultou desde o primeiro momento, mas tal deveu-se essencialmente aos seguintes factores: -----*
 - a) em 2012 a maioria socialista não quer decidir sobre uma reorganização administrativa que os seus membros e topo tinham incorporado no Memorando de Entendimento com a TROIKA, onde poderiam não ter efetuado esta agregação absurda de três das maiores freguesias do Concelho, todas elas em área essencialmente urbana e, ao mesmo tempo, perder 15% de reforço do orçamento das freguesias; -----*
 - b) desde 2013, o Presidente de Junta desta União de Freguesias, não deu o devido acompanhamento aos fregueses das antigas freguesias de Outeiro e Painzela, pelo que estas sentiram claramente o abandono a que foram votadas ao longo de uma década; -----*



Atim - P. 1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Verifica-se assim, que o cumprimento da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, não é integralmente cumprida, essencialmente nos seus artigos 5.º, ponto 1. alínea a), bem como o artigo 6.º. -----

Assim, no nosso entendimento, legalmente e com os dados apresentados, não estão criadas, infelizmente, as condições para que esta desagregação ocorra. -----

No entanto, como consideramos que esta desagregação deve ocorrer e só vai ter efeitos após as próximas eleições autárquicas de 2025, como nessa altura, certamente, os Cabeceirenses e os Fregueses de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela vão querer optar por uma mudança efetiva das políticas deste Concelho, mudanças essas que nós implantaremos, votamos favoravelmente esta proposta sabendo que a legalidade será garantida quando formos poder, assim a Assembleia da República aprove esta proposta.» -----

Grupo Municipal do PS: *«O PSD infelizmente tem-nos habituado nas suas declarações de voto, a usar uma estratégia que não permite depois a realização do contraditório. Tenho que reconhecer que é lamentável esta circunstância. -----*

Esta Declaração de Voto provém da perplexidade do PSD usar uma estratégia que é a de não utilizar o tempo normal para contraditório e usar a declaração de voto como um facto consumado. -----

Foram feitas afirmações que não são corretas, que colocam em causa a honorabilidade e o trabalho do senhor Presidente da Junta de Freguesia, Leandro Campos – e isso não foi aqui trazido - e a principal circunstância que queria aqui analisar é que o PS colocou no domínio da factualidade aquilo que é do domínio opinativo. -----

O Partido Socialista esteve desde a promulgação da Lei, contra a Lei da Agregação de Freguesias. -----

O Partido Socialista respeita a vontade popular e respeita também a legalidade. -----

Hoje estamos aqui, precisamente para cumprir esse compromisso que nos foi possibilitado pela Assembleia da República, num consenso que foi formalizado entre o PSD e o PS e, portanto, é com congratulação que aqui estamos. -----

Não entramos numa política de terra queimada, numa política que pretende denegrir as pessoas e as instituições e, sobretudo, recorrer à falácia e à falsidade como agora voltou aqui a ser repetido depois do senhor Presidente da Assembleia Municipal ter desmentido claramente o papel quer do PS, quer do PSD, quer o papel da Troika. -----

Haja memória histórica e cada um saiba assumir as suas responsabilidades. É esse o nosso caminho, tem sido esse o nosso timbre e não o vamos mudar de maneira alguma.»-----

Presidente da Assembleia Municipal: *«Eu, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Mesa*



At. timul. 1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, votei a favor desta desagregação das freguesias, primeiro, porque sempre estive contra a sua agregação, nomeadamente, pela forma como foi conduzida, implementada e imposta de cima para baixo, sem ouvir a vontade dos órgãos autárquicos representativos dos eleitores que os elegeram, quer em dois mil e doze, quer em dois mil e treze. -----

Votei a favor desta proposta, porque o processo agora, foi desencadeado democraticamente, dado que as forças políticas que nesta data o apresentaram através dos seus autarcas, contemplaram nos seus programas eleitorais a proposta de desagregação das freguesias da União de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, tendo a mesma sido aprovada por larga maioria dos eleitores.-----

Votei a favor porque, ouvida a Associação Nacional de Assembleias Municipais, no parecer jurídico que nos remete, é clara ao afirmar que o processo está instruído de acordo com a Lei cumprindo todas as tramitações legais e como tal reúne condições para que este assunto seja votado por esta Assembleia Municipal e posteriormente remetido à Assembleia da República. -----

Estamos a votar uma decisão política, no entanto, quem tem poderes para aprovar em definitivo e em última instância este assunto é a Assembleia da República que, certamente, analisará técnica e juridicamente o processo e conseqüentemente tomará a decisão que respeitaremos.» -----

PONTO NÚMERO SEIS - PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA ENTRE A FREGUESIA DE ROSSAS E A FREGUESIA DE BUCOS -----

Presente para apreciação e votação, o Procedimento de delimitação administrativa entre a Freguesia de Rossas e a Freguesia de Bucos, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para uma breve apresentação do assunto. -----

O Presidente da Câmara disse tratar-se de um processo que na prática já existe, que começou de baixo para cima, que esteve em discussão pública e no âmbito do qual houve várias reuniões. Foi um processo pacífico e claro, que envolveu os autarcas e os conselhos diretivos de baldios dos dois territórios. As dúvidas existentes foram suprimidas no sentido de repor a legalidade entre estas duas freguesias. Após a apreciação na Assembleia Municipal, o processo será remetido para a Assembleia da República. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre o assunto alguém pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez colocou à votação o Procedimento de delimitação administrativa entre a Freguesia de Rossas e a Freguesia de Bucos, que foi aprovado por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO SETE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA



At. Municipal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

NUNE -----

Presente para apreciação e votação a Desafetação do domínio público municipal para domínio privado do município de uma parcela de terreno na Zona Industrial de Vila Nune, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal, disse que tem recebido várias solicitações para a aquisição de lotes na Zona Industrial de Vila Nune. Neste âmbito, trata-se de uma parcela de terreno com quinze mil e trezentos e oitenta metros quadrados, que tem que ser desafetada do domínio público municipal para o domínio privado do município para que depois possa ser vendida. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação a Desafetação do domínio público municipal para domínio privado do município de uma parcela de terreno na Zona Industrial de Vila Nune, que foi aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO OITO - CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS – LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS -----

Presente para apreciação e votação a Concessão da isenção de tributos próprios – Licenciamento de Esplanadas, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto.-----

O Presidente da Câmara disse tratar-se de uma situação recorrente de alguns anos a esta parte. A Câmara Municipal decidiu continuar a isentar o licenciamento de esplanadas, desde que a pretensão seja requerida à Câmara Municipal tendo em vista a definição de condições e de limites.-----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação a Concessão da isenção de tributos próprios – Licenciamento de Esplanadas, que foi aprovado por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO NOVE - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 13 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 4 -----

Presente para apreciação e votação a Modificação Orçamental n.º 13 – Alteração Modificativa n.º 4, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto. -----

O Presidente da Câmara disse trata-se de uma revisão em baixa. A modificação orçamental é um instrumento de gestão orçamental que é necessário fazer-se motivada pelo facto de se estar a finalizar o ano económico, de alguns investimentos inscritos no plano plurianual ainda não terem tido a execução

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 22 DE 38



Alameda 1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

orçamental devida e outros com uma execução inferior ao previsto ou então os níveis de execução orçamental abaixo do previsto. Outros dos motivos é pelo facto de algumas candidaturas ao programa vinte vinte já estarem executadas, mas ainda apresentarem saldo financeiro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra sobre o presente assunto, como ninguém o fez, colocou à votação a Modificação Orçamental n.º 13 – Alteração Modificativa n.º 4 que foi aprovada por **maioria com vinte e sete votos a favor e seis abstenções**. ----

PONTO NÚMERO DEZ - FIXAÇÃO DE TAXAS – RECEITAS FISCAIS -----

Presente para apreciação e votação a Fixação de Taxas – Receitas Fiscais, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para expor o assunto. -----

O Presidente da Câmara disse tratar-se de uma proposta aprovada por unanimidade na Câmara Municipal que fixa as taxas e receitas fiscais para o ano dois mil e vinte e dois com cobrança em dois mil e vinte e três. Relativamente à taxa de IMI para os prédios rústicos, a proposta é que seja fixada no mínimo, ou seja, zero vírgula oito por cento e para os prédios urbanos, zero vírgula três por cento, prevendo-se aqui também a dedução por dependentes. Quanto ao IRS, será fixado em dois por cento. A taxa municipal de direitos de passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento. O documento contempla outras taxas cuja proposta é semelhante à do ano transato. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez, colocou à votação a Fixação de Taxas – Receitas Fiscais, que foi aprovada por **maioria com vinte e sete votos a favor e seis abstenções**. -----

PONTO NÚMERO ONZE - 1.ª ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Presente para apreciação e votação a 1.ª Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao presidente da Câmara para apresentar o assunto.-----

O Presidente da Câmara disse que o objetivo desta alteração à estrutura orgânica consiste em contribuir para a melhoria das condições do exercício das funções da Câmara Municipal e das próprias atribuições municipais, bem como da competência dos seus órgãos. O que se pretende sobretudo, é a criação de duas equipas multidisciplinares, sendo uma ligada ao serviço municipal da Proteção Civil e a outra ligada aos fundos comunitários e planeamento, que dependa diretamente do Presidente da Câmara, tendo em conta o quadro comunitário que se aproxima e também o PRR – Programa de Recuperação e Resiliência. São igualmente feitas outras alterações tendo em vista otimizar o



Atimul

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desempenho municipal. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação a 1.ª Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, que foi aprovada por **maioria, com vinte e seis votos a favor e sete votos contra**. -----

PONTO NÚMERO DOZE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

Presente para apreciação e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento dois mil e vinte e três, o Presidente da Assembleia Municipal, ausentou-se da sala não participando na apreciação e votação do presente assunto. Ausentaram-se também os membros do Grupo Municipal do PS, Armando Ramiro Henriques Marques e Manuel António Ramos. Assumiu a condução dos trabalhos a primeira secretária, Maria de Fátima Pacheco Carvalho, que solicitou ao membro do Grupo Municipal Andreia Catarina Novais Ribeiro para integrar a mesa. -----

De imediato passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto, que em seu uso disse que o Plano e Orçamento para dois mil e vinte três, está em conformidade com o programa eleitoral apresentado pelo Partido Socialista. No âmbito do estatuto da oposição foram ouvidos os presidentes de Junta de Freguesia e todas as forças políticas, sendo que somente o Movimento Independentes por Cabeceiras é que apresentou propostas, algumas das quais foram incluídas no documento. -----

O montante global do orçamento é de vinte e um vírgula três milhões de euros, financiado por receitas próprias em cinco milhões de euros e também por receitas do exterior na ordem dos dezasseis vírgula três milhões de euros, o que reflete a grande dependência de receitas externas. As receitas correntes são de quinze vírgula cinco milhões de euros e as despesas correntes, de quinze milhões de euros. Verificou-se um pequeno aumento das despesas correntes resultante das despesas com pessoal e do fornecimento de serviços externos refletindo o impacto da guerra na Ucrânia. -----

No documento em apreço, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes em catorze mil euros já deduzidos das amortizações médias tal como é obrigatório. As receitas de capital importam em cinco vírgula oito milhões de euros e as despesas de capital em seis vírgula três milhões de euros. Na sequência das compensações da IBERDOLA relativas à construção da Barragem de Daivões, o orçamento para dois mil e vinte e três (para além das ações ainda não executadas, ou em execução, de anos anteriores) prevê investir oitocentos e cinco mil euros na continuação da ampliação da rede de saneamento em Cavez, na

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 24 DE 38



At. Tim. A. L.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

renovação da rede do serviço de abastecimento de água à freguesia de Gondíães e Vilar de Cunhas, na beneficiação do sistema de abastecimento de água à freguesia de Cavez, na continuação da beneficiação da EM 518 entre o lugar de Moimenta (Cavez) e Gondíães (freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas), na beneficiação de infraestruturas desportivas e de lazer do concelho, na requalificação da praia fluvial de Cavez e, ainda, no Parque Industrial de Cavez. Ainda no que respeita à construção da Barragem de Daivões, o orçamento para dois mil e vinte e três, prevê a execução de medidas compensatórias no âmbito da fauna e da flora, no valor de quatrocentos e cinquenta e nove mil euros. -- Salientou ainda, a transferência de dois vírgula três milhões de euros no apoio às famílias (bolsas de estudo, ação social escolar, natalidade), instituições, associações e clubes, às empresas e aos empresários, agricultores e produtores de gado, às Juntas de Freguesia e à Basto Vida. -----

Relativamente à dívida, em dois mil e vinte e três vão ser pagos quinhentos e dezanove mil euros de amortizações a empréstimos de médio longo prazo e cinquenta e oito mil euros de juros e outros encargos, perfazendo o montante de quinhentos e setenta e sete mil euros. -----

O Município apresenta uma margem utilizável para endividamento de três vírgula cinco milhões de euros. -----

Das principais obras a realizar em dois mil e vinte e três, destaque para a entrada em pleno funcionamento do Balcão da Inclusão; a criação do Banco Local para ajudas técnicas a pessoas com deficiência e idosos em colaboração com o Banco Local de Voluntariado e as IPSS's. Pretende-se realizar o Masterclass de Flauta e um concerto multimédia com música do Padre Doutor Joaquim Santos; a VI edição do Seminário «Ora et labora» que versará sobre temas mais atuais como ecologia, ética e estética em ambientes monásticos; a elaboração de estudos para a criação de percursos ribeirinhos; a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico para o período dois mil e vinte e três, dois mil e trinta; início ao plano estratégico de abastecimento de água ao Município; promoção de concursos públicos para a instalação de Posto de Carregamento de Veículos Elétricos; a instalação de um Centro de Formação de Sapadores Bombeiros Florestais; ampliar a rede de drenagem de esgotos no concelho; conclusão da empreitada do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC); requalificação da praia fluvial de Cavez e início da sua construção; reabilitação do Parque Florestal de Cabeceiras de Basto; instalação de painéis fotovoltaicos nas coberturas de edifícios e equipamentos públicos; continuação da empreitada da Escola Básica do Arco de Baúlhe; reabilitação do forno comunitário da Uz e desenvolvimento de esforços necessários para a instalação de uma central de valorização de biomassa residual florestal em Cabeceiras de Basto e também, o apoio

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 25 DE 38



N.º 11
Timma P.1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses para o funcionamento de duas EIP's – Equipas de Intervenção Permanente. Estas são, de forma resumida, algumas das propostas para o ano dois mil e vinte e três. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício de funções, perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveram-se:** -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Sérgio Correia Fernandes, para relativamente ao orçamento, referir a situação do Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente no que reporta ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses em relação ao ano dois mil e vinte e um. Na tabela dos municípios do país com menores resultados líquidos, Cabeceiras de Basto ocupa a vigésima posição em trezentos e oito municípios em Portugal. Considera que as perspetivas para dois mil e vinte e dois não são boas, porque relativamente ao primeiro semestre, já vai com um prejuízo de quase dois milhões de euros. Na página cento e trinta e oito do documento, junto à tabela mencionada pode ver-se também a evolução dos resultados dos Municípios e constata-se que Cabeceiras de Basto, desde dois mil e catorze, apresenta resultados negativos e a tendência é continuar. Considera que a pandemia não é desculpa. Considera também que o orçamento previsto para dois mil e vinte três não traz boas perspetivas, ainda que um orçamento seja uma previsão e como tal questionou de onde partiram os valores para o ano de dois mil e vinte e três, isto é, como chegaram a este valor de vinte e um milhões de euros de receitas, pois esses dados influenciam as grandes opções do plano. Disse ainda, que em abril do corrente foi aprovada a prestação de contas da Câmara Municipal para dois mil e vinte e um, e na altura o revisor oficial de contas escreveu que esperava que até finais de dois mil e vinte e dois fossem cumpridos, de forma integral e rigorosa, todos os requisitos de acordo com o sistema de normalização contabilística da administração pública. Questionou o edil cabeceirense se tal vai ser cumprido. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que o documento não está bem equilibrado, deveria constar a apresentação do que se pretende fazer e a ligação direta para as rubricas correspondentes às atividades que apenas se enunciam. Há questões que têm que ser respondidas no próprio documento. Considera que falta ao documento um plano mestre em que esteja visível qual a intenção da Câmara Municipal a médio-longo prazo, recorrendo a diferentes métricas. Falta neste documento uma visão de futuro. Considera que a Basto Vida, tal como a Câmara Municipal, padece de um problema que tem a ver com uma equação complicada que consiste em continuar a reforçar-se o quadro de pessoal ao mesmo tempo que aumentam os serviços externos, o que levará



Atimad.1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

certamente a desequilíbrios. -----

Relativamente à Cooperativa Terra Mais Verde, há novos órgãos sociais, mas não há plano de atividades. Acrescentou que o IPC dá muita importância a esta Cooperativa e à sua potencialidade já que entronca naquilo que consideram importante para o concelho, nomeadamente, como o aproveitamento dos recursos naturais, a eficiência energética, a eficiência no abastecimento de água e o saneamento. São questões que o IPC gostaria de ver explanadas num documento como este. Reafirmou a falta de visão global e de objetivos concretos para atacar aqueles que são os maiores problemas que um concelho como Cabeceiras de Basto enfrenta: o despovoamento acelerado (como fixar e cuidar das pessoas, sendo preciso mais formação, infraestruturas, acesso a Internet e outros), o envelhecimento da população (é preciso cuidar dos mais idosos e mais frágeis tendo em conta a crise económica) e combater as alterações climáticas (saneamento, abastecimento de água) aliando tecnologia e informação, mas sobretudo vontade política. -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, André Gustavo Teixeira Magalhães, para dizer que concorda com o membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, no entanto enquanto que a Coligação "Fazer Diferente", PSD-CDS/PP mostrou um cartão vermelho ao orçamento, o IPC acredita no argumento utilizado no ano passado por parte da Câmara Municipal. Para a Coligação "Fazer Diferente", foi mais um ano em que não se cumpriu o aprovado e não se acrescentou nada de novo. É, por isso, mais um orçamento sem visão de futuro para o concelho. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, para dizer que já participou em muitos debates sobre Planos de Atividades e Orçamentos. Considera que estes, continuam a ser elaborados em conformidade com a lei e com a discriminação rigorosa dos encargos financeiros. Considera igualmente, que será cumprido, como ao longo dos anos, o equilíbrio orçamental e que serão apoiadas as pessoas, os empresários, os produtores, as juntas de freguesia, as régie-cooperativas ou as associações. Constata um esforço financeiro na contenção da dívida da Autarquia e que há uma capacidade de endividamento saudável (três milhões e meio de euros). Em termos práticos e formais pouco haveria a apontar a este documento. Politicamente estão reunidas condições para a sua concretização. -----

Teceu, no entanto, reparos ao PSD-CDS/PP por ter anunciado previamente o voto contra este documento, refugiando-se em argumentos incoerentes que demonstram ansiedade em chegar ao poder. Entende que a Câmara Municipal não pode andar a reboque do PSD-CDS/PP. -----

Quanto ao IPC considera que tem uma visão diferente, reconhecendo publicamente a abertura para o

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 27 DE 38



Atimbal. C.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

diálogo com a Câmara Municipal, sendo inclusive algumas das propostas apresentadas tidas em conta no documento em apreço, ainda que reconheça as dificuldades financeiras. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, disse ainda, ter que haver um maior aproveitamento dos recursos da nossa terra, por forma a ultrapassar um problema que o orçamento apresenta e para o qual pretende chamar a atenção. Instalou-se uma ideia de facilitismo institucional, mas foi graças ao esforço que a Câmara Municipal conseguiu ultrapassar as contingências dos últimos anos como a pandemia, guerra ou inflação. -----

O objetivo da Câmara não é apresentar lucros, contudo a grande questão que se levanta nestes documentos não é a sua formalidade, mas o seu conteúdo, afirmando que este orçamento é pobre devido às circunstâncias que nos trouxeram até aqui. Uma autarquia como a de Cabeceiras de Basto apenas tem catorze vírgula cinco por cento de receitas, entendendo que tem que ter capacidade para gerar receitas próprias e criar riqueza municipal. Considera que tanto o poder como a oposição estão desatentos pois há meios para isso, aconselhando os presentes a fazerem propostas com seriedade, com responsabilidade e tendo em conta o reflexo que as mesmas têm na vida da Câmara Municipal e dos cabeceirenses. O populismo não resulta, temos que o impedir. Não basta isentar. Não são os impostos e as taxas municipais que criam situações de pobreza no concelho, o que causa desconforto nas pessoas é não terem acessos, serviços públicos de proximidade ou infraestruturas básicas. Manifestou-se contra a isenção sistemática, pois doer-lhe-ia deixar aos vindouros uma Câmara Municipal em situação idêntica àquela que o PS encontrou quando assumiu o poder. É necessária uma 'basuca' financeira para recuperar a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Terminou dizendo que o poder político faz o que pode, mas é necessário aumentar a capacidade financeira do Município. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que o IPC apresenta propostas no sentido de reduzir despesas e aumentar as receitas. Considera que há medidas que através da isenção podem apoiar financeiramente as pessoas que residem em determinados territórios do concelho. O IPC faz contas e já em dois mil e treze falou nos custos com energia elétrica defendendo o investimento em lâmpadas Led. Uma medida destinada à contenção de custos. -----

O IPC está a ser elogiado pelo PS e criticado pelo PSD/CDS-PP, o que tem a ver com o facto de não haver maioria em Cabeceiras de Basto. O IPC ao longo dos tempos tem mantido as suas posições, quem mudou foi o PSD/CDS-PP. O IPC decidiu não adicionar dificuldades à dificuldade. A Câmara Municipal não tem maioria e como tal tem que agir em conformidade em diálogo com o poder e com a oposição. O IPC quer que haja boas medidas e projetos para combater o despovoamento acelerado, o



Atimad-c

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

envelhecimento da população e as consequências nefastas das alterações climáticas. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves Pires, para manifestar o seu desagrado pela forma como é tratada a freguesia de Riodouro, pois metade das propostas constantes do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois já vêm de dois mil e dezassete, mesmo assim, a sua execução foi zero. Apesar da fraca execução em todas as freguesias em dois mil e vinte e dois, verifica que para o ano de dois mil e vinte e três, todas as freguesias têm obras novas o que não acontece em Riodouro. Assim sendo, perguntou ao Presidente da Câmara que tipo de apoios estão previstos pois, embora prometidas, algumas das pretensões para a freguesia não foram realizadas. ----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, para referir que a maior parte das obras referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte e dois, não foram executadas devido à atual conjuntura e ao aumento da matéria-prima. As juntas de freguesia quando consultadas, foram alertadas para esta situação no âmbito da elaboração do Plano de Atividades e orçamento para dois mil e vinte e três e, naturalmente, tiveram que ser feitos alguns ajustes. Antevê um ano de dois mil e vinte e três difícil, mas considera que as obras poderão ser realizadas. É seu entendimento que quem aprendeu com o passado foi o povo de Cabeceiras de Basto que tem sabido valorizar quem trabalha. -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, André Gustavo Teixeira Magalhães, para responder ao membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, disse que espera que o voto de confiança neste Plano de Atividades e Orçamento não se mantenha no futuro. -----

Ao membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, lembrou que o PSD-CDS/PP apresentou no ano transato cento e sete propostas, sendo quatro aprovadas, nomeadamente a auditoria externa. Gostariam de ter sido ouvidos mais cedo no sentido de melhor estudar os documentos, acrescentando que a Coligação "Fazer Diferente" tem tido uma postura positiva e construtiva. Foram eleitos para fazer oposição. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que relativamente ao passado o IPC poderia trazer à liça várias questões, nomeadamente a dissolução da Câmara que defenderam e novas eleições. -----

Relativamente aos documentos em apreço, garantiu que mantém o mesmo voto, sabendo que estão a viabilizar o Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e três e tem esperança que a situação mude, pois quem governa sem maioria tem que saber dialogar. Espera igualmente por parte da oposição PSD-CDS/PP que também mude pois é preciso evoluir e resolver os problemas que se



Atimial-1

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mantêm. Subscrevendo as palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, disse que não pode haver freguesias sem qualquer investimento municipal. Tem que haver mais informação neste documento como havia no passado e gostaria de saber se há novidades relativamente aos cursos técnicos do ensino superior em Cabeceiras de Basto. -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Sérgio Correia Fernandes, concordou com o membro do PS, José Gonçalves Lopes, relativamente ao facto do lucro não ser o objetivo principal da Câmara, mas considera que o prejuízo forçado também não. Considera que pode haver consequências nefastas no futuro, decorrentes do despesismo que se vem sentindo. -----

Relativamente ao que foi dito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, disse ter alguma pertinência em relação ao que perguntou, já que tem a ver com o valor das receitas para dois mil e vinte e três, pois o orçamento é balanceado e quando a receita é exagerada, a despesa também é, podendo acontecer que sejam prometidas obras que depois não se realizam. -----

O Presidente da Câmara Municipal, para responder ao membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Sérgio Correia Fernandes, disse que o valor de vinte e um milhões está conforme a lei, tendo a ver com os cálculos efetuados (páginas seis e sete do orçamento), com as receitas, os impostos e os fundos comunitários, em termos gerais. Quanto ao novo sistema de contabilidade, lembrou que as contas de dois mil e vinte e um já foram aprovadas segundo o novo normativo. Quanto ao Anuário Financeiro, o Município Cabeceirense não está nos melhores, nem nos piores lugares. -----

Entende que as Câmaras Municipais não são as responsáveis pela maior parte da dívida pública. ----- Para responder ao membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, informou que os novos órgãos sociais da Cooperativa Terra Mais Verde foram recentemente eleitos faltando apenas acertar alguns pontos com os senhores vereadores em relação aos representantes da Câmara. É uma temática importante, assim como o é, a Central de Biomassa, o Centro de Formação de Bombeiros Sapadores. É importante a cobertura Led no nosso concelho, assim como os painéis fotovoltaicos que em breve serão uma realidade. -----

Para responder ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira Magalhães, esclareceu que o orçamento não é o mesmo que o de dois mil e vinte e dois. É uma continuidade do mesmo, devido a factores como a pandemia e a guerra na Ucrânia que impediram efetivamente a execução das obras previstas. -----

Lamentou ainda, que o PSD-CDS/PP não tivesse apresentado propostas e dialogado com a Câmara Municipal tal como fez o IPC, mesmo que não fosse possível incluir todas as cento e sete propostas



N.º 101

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apresentadas. -----

Quanto à auditoria, está em fase de procedimento concursal, pois não havia dotação financeira para o efeito e, por isso, será feita logo que possível, no início do ano, em janeiro de dois mil e vinte e três. ----

Fazer oposição nem sempre é votar contra.-----

Para responder ao Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves Pires, deu nota que em reunião realizada com o vereador Fernando Basto, o Presidente da Junta de Riodouro disse que não apresentaria obras se dessem seguimento àquelas que vinham do ano dois mil e vinte e dois. Apenas acrescentou a zona de banhos, na reunião em que foi ouvido ao abrigo do estatuto da oposição, e essa está incluída no Plano de Atividades e Orçamento do ano dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves Pires, para dizer que o Presidente da Câmara não respondeu a nenhuma das questões que colocou. Quanto à reunião realizada com o senhor vereador disse que ficava agradado se fossem executadas as obras que transitaram de dois mil e vinte e dois. Elencou ainda algumas das obras reivindicadas há vários anos. **O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes**, para dizer que tem que ser respeitada a autonomia das autarquias locais. Uma Junta de Freguesia é um órgão autónomo. Tem um Plano de Atividades e Orçamento próprio para realizar. A Câmara também tem o seu Plano de Atividades, acrescentando que quando o Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro se candidatou tinha certamente uma lista de propostas. A Câmara Municipal tem o dever de olhar pelo território, mas não o de fazer as obras que as juntas exigem. Tem que haver colaboração institucional. -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Sérgio Correia Fernandes, para referir que relativamente ao Anuário procurou encontrar mais informação, mas não tem acesso a todas as tabelas existentes. No entanto, pelo que viu, constata que relativamente ao resultado líquido, Cabeceiras de Basto aparece numa situação complicada. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer ao membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, que o princípio da equidade deve ser aplicado a todas as freguesias e que há obras estruturais que faltam na freguesia de Riodouro, nomeadamente o saneamento que é da competência da Câmara Municipal. O Presidente da Junta de Freguesia tem toda a legitimidade em perguntar, podendo o Presidente da Câmara responder ou não. Considera que há princípios na gestão pública que devem imperar sobre questões legais entre uma autarquia e uma Câmara Municipal, como o princípio da equidade de tratamento. -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 31 DE 38



N.º 1.º

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

questionar o Presidente da Câmara sobre se a auditoria não tinha cabimento financeiro e só vai acontecer a partir de janeiro de dois mil e vinte e três, em que rubrica aparece cabimentada. Neste documento e relativamente à Junta de Freguesia de Riodouro, o mesmo se pode falar em relação à freguesia de Basto. O que o Presidente da Junta de Riodouro está a reivindicar não é o seu programa eleitoral mas aquilo que o Presidente da Câmara prometeu já em orçamentos anteriores e não cumpriu.

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, para dizer que não concorda assim tanto com as opiniões anteriores, considerando que quando a Câmara Municipal 'rasgou' caminhos até à Uz, Vilela e outras localidades, os Presidentes das Juntas de Freguesia não reivindicaram a mesma extensão de caminhos e estradas nos seus territórios. A Câmara Municipal tem obras de maior alcance e visão. Apelou à solidariedade e ao diálogo institucional respeitoso. Quando há compromissos, têm que ser cumpridos. Há obras aqui mencionadas que constam no plano eleitoral do Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro que teve o cuidado de consultar. Tem que haver uma relação institucional e de interdependência correta e normal entre os Presidentes de Junta e a Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal, para responder ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, disse que o valor destinado à auditoria, na ordem do setenta mil euros, está na rubrica estudos, pareceres, projetos e consultadoria. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício de funções, perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia inscrever-se, como ninguém o fez, colocou à votação das Grandes Opções do Plano de Atividades e Orçamento - dois mil e vinte e três, que foi aprovado por **maioria com dezassete votos a favor, seis votos contra e sete abstenções**. Não participaram na apreciação e votação deste assunto, o Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Barroso de Almeida Barreto e o membro do Grupo Municipal do PS, Armando Ramiro Henriques Marques e o Presidente da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, Manuel António Ramos. -----

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

Grupo Municipal IPC: «Os membros eleitos para a Assembleia Municipal pelo grupo de cidadãos eleitores Independentes por Cabeceiras -IPC, tendo analisado detalhada e atentamente os documentos em apreço apresentados pela Câmara Municipal para votação, registam, positivamente, que após a audição promovida pelo Presidente da Câmara, e no âmbito do cumprimento do Estatuto da Oposição, as várias propostas políticas avançadas pelos vereadores do movimento "Independentes Por Cabeceiras", obtiveram por parte do Presidente da Câmara algum interesse e acolhimento. -----
 Por outro lado, salientamos que há problemas estruturais na gestão camarária que se mantêm ano



Az' timal. l.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

após ano, tal como é claro no documento provisional. Tome-se, como exemplo, o aumento do esforço financeiro no reforço do quadro pessoal ao mesmo tempo que se aumenta a despesa na contratação de serviços externos – o que coloca ainda mais “pressão” sobre o já frágil equilíbrio financeiro da Câmara Municipal. -----

O mesmo verifica-se em relação à régie-cooperativa Basto Vida que padece da mesma necessidade de reorientação na gestão, dado o parco equilíbrio financeiro que apresenta e o contínuo crescimento dos custos com o seu quadro de pessoal e com a aquisição de serviços externos. -----

No que diz respeito à régie-cooperativa Terra+Verde, mesmo tendo sido eleitos novos órgãos sociais em 2022, não apresentou ainda um plano de atividades para 2023. Algo que reforça a necessidade de um plano de dinamização desta régie-cooperativa que a retire da longa “inatividade”. -----

No entanto, é do conhecimento geral que o Plano e Orçamento para 2023 é também afetado por um conjunto de fatores externos ao exercício do executivo municipal que, segundo as projeções, irão condicionar sobremaneira a gestão camarária. Sendo assim, não podemos deixar de entender que inviabilizar este documento, que se pretende relevante para um ano extremamente difícil para a nossa terra e para os nossos concidadãos, seria adicionar dificuldade desnecessária a uma gestão estruturalmente débil e politicamente frágil. -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, abstêm-se na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.» -----

Grupo Municipal PSD/CDS-PP: «As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 apresentadas pelo PS e viabilizadas pelo IPC são uma cópia quase integral do documento apresentado para o ano de 2022, as diferenças são demasiado ténues, a falta de projeto político é demais evidente. -----

Isto demonstra que o PS não cumpriu o que aprovou para o ano de 2022 e que lhe falta, notoriamente, o rasgo e a visão estratégica de que o nosso Concelho tanto carece. -----

Nos sete eixos estruturantes, ao comparar os documentos de 2022 e de 2023, notamos que: -----

→ Na GOVERNAÇÃO MUNICIPAL, a grande novidade é a realização de uma Auditoria Externa às contas do município no mandato 2017-2021. A mesma Auditoria Externa que se recusaram a fazer no ano que ainda decorre. -----

→ Na DEMOCRACIA, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO, pouco há de concreto que vise a diminuição do despovoamento das aldeias do Concelho. No que diz respeito à Ação Social, Saúde e Habitação as diferenças entre os dois documentos são as que decorrem da transferência de



M. Timu P. 1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

competências, nomeadamente da Ação Social e Saúde. -----

→ Relativamente à EDUCAÇÃO E CULTURA, continuam a transitar de ano para ano a revisão ou conclusão da "Carta Educativa do Concelho" e do "Plano Educativo Municipal". -----

Foi introduzido o "Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar" e a "Cabeceiras Inclusiva", bem como a gratuidade do transporte escolar dos alunos que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino. Em relação à Cultura, e embora a agenda cultural apresente ligeiras diferenças, os equipamentos indicados para beneficiação são exatamente os mesmos que tinham sido apresentados para 2022: Museu das Terras de Basto, Núcleo Ferroviário, Casa da Lã e Núcleo de Arte Sacra.-----

→ No DESPORTO E JUVENTUDE, à exceção do "Programa Desportivo Municipal" e das "Iniciativas e Programas da Juventude", o restante é em tudo idêntico ao apresentado no documento anterior, nomeadamente a atualização da "Carta Desportiva Municipal" e a elaboração do "Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo". E quanto a projetos relacionados com infraestruturas desportivas, dos quais se destaca o Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto, através da requalificação do Estádio Municipal, à semelhança do ano de 2022, é referido que a Câmara Municipal aguarda a possibilidade de financiamento; ou seja, não há garantias de que possam ser concretizados ou sequer iniciados. Continuam a insistir na execução de um projeto, sem saber qual a finalidade do mesmo, quais as entidades que vai servir, ou as atividades ali a ocorrer, em complemento com as restantes estruturas já existentes no Concelho. -----

→ Em relação ao DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, no que concerne ao acolhimento empresarial, é indicada a elaboração de dois projetos que têm vindo a ser incluídos em vários orçamentos anteriores, a Zona Industrial do Arco de Baúlhe e o Parque Industrial de Cavez. Portanto, nada de obras concretas, ou novidades. Apenas mais projetos adiados de ano para ano. -----

O programa/iniciativas de promoção e a alavancagem de tecido empresarial é similar ao que já foi referenciado para o ano de 2022. Como novidade, é referida a criação dos "Bairros Comerciais Digitais", o início da firmografia às empresas do Concelho, e que a Câmara Municipal prevê abrir concurso para a elaboração do "Plano de Desenvolvimento Económico" para o período 2023-2030. ----

→ Na COESÃO TERRITORIAL, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, verificamos que este ponto do orçamento de 2023 é uma cópia integral do GOP de 2022, senão vejamos: -----

Em relação às florestas, são apresentados os três projetos do documento de 2022, "Centro de Formação de Sapadores Bombeiros Florestais", dinamização da Régie Cooperativa Terra + Verde (em 2022 era com a eleição de novos órgãos sociais; em 2023 porque foram eleitos novos órgãos) e



12.11.2022

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

valorização de rios e ribeiras. -----

É de novo referido o lançamento de concurso público internacional para conceção, construção e exploração de Biomassa residual florestal em Cabeceiras de Basto. Embora consideremos importante, a sua concretização, estará dependente do interesse de privados. -----

Quanto à água, saneamento e águas pluviais, é referida a ampliação da rede, mas sem qualquer quantificação. De concreto, apenas é indicada a execução das redes de água para os lugares de Fornelo, na freguesia de Rio Douro, e Ervideiro, na freguesia de Refojos, Outeiro e Painzela, que constavam já do documento de 2022, mas que não foram executadas. -----

Em relação aos jardins e espaços verdes, transita do documento de 2022 para o de 2023 a beneficiação do Parque Urbano da Vila de Cabeceiras. -----

Como novidade, é indicada a reabilitação do Parque Florestal de Cabeceiras de Basto. -----

Em relação aos jardins e espaços verdes, transita do documento de 2022 para o de 2023 a beneficiação do Parque Urbano da Vila de Cabeceiras. -----

Em relação à energia e eficiência energética, também aqui nada é diferente do que foi apresentado no documento para 2022: temos o concurso público para a substituição integral de luminárias em todo o Concelho, com migração para a tecnologia LED, a promoção de eficiência energética em edifícios municipais e a instalação de painéis fotovoltaicos nas coberturas de edifícios e equipamentos públicos.- Para os transportes, mais uma vez, tudo igual ao indicado no GOP 2022, tais como a manutenção do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes, renovação progressiva da frota automóvel do Município com a aquisição de viaturas alimentadas através de energias renováveis e a promoção de concursos públicos para a instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos. Curiosamente, no corrente ano, foi adquirida uma viatura para a Presidência, em segunda mão, com combustão a diesel. -----

→ Nas INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E PLANEAMENTO, e em relação à Toponímia, Edifícios Municipais e Equipamentos Públicos, Arranjos Urbanísticos, Planeamento e Ordenamento do Território, Estudos e Projetos e Plano de Ação da IBERDROLA, o que consta no GOP 2023 já constava no documento de 2022.-----

No que diz respeito à acessibilidade e mobilidade, importa analisar o que é proposto para as freguesias, quase tudo repavimentações e pavimentações. -----

Do plano de 2022, constavam 55 obras ou intervenções. Destas, 42 transitam para 2023 (76,4%) sendo incluídas agora 27 novas, o que perfaz um total de 69 intervenções. -----



Abadim 1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

No corrente ano foram executadas cerca de 13 obras, 5 delas na freguesia da Faia (100% do que estava previsto); -----

2023 será um ano em grande, ou talvez não...-----

Certo é que não depositamos neste executivo a fé que outros depositaram. -----

É interessante também ver a distribuição das novas intervenções, 4 em Abadim, 3 em Cavez, Faia, Pedraça e Refojos-Outeiro-Painzela, 2 em Alvite-Passos, Bucos, Cabeceiras de Basto e Gondíães-Vilar de Cunhas, 1 em Basto, 0 em Rio Douro. Pura coincidência, certamente... -----

Não há qualquer boa justificação para a aprovação deste novo, mas ao mesmo tempo velho, orçamento, fossem elas razões ligadas à lógica, ou razões ligadas, a menos que exista aqui, nesta aprovação, um qualquer estratagema político que só se irá saber publicamente lá mais para a frente no tempo. -----

Concluimos o seguinte: -----

Se as obras são quase as mesmas que estavam previstas nas GOP de 2022, o orçamento do ano de 2023, realizado em duodécimos, permitiria a conclusão destas, sem margem para dúvidas; -----

No regime de duodécimos, ficam excluídas as despesas referentes a prestações sociais devidas a beneficiários do sistema de Segurança Social. -----

Então, o que ganham os Cabeceirenses, com a viabilização deste orçamento pelo IPC?! Nada, na nossa opinião. -----

A aprovação do documento apenas permitirá ao PS continuar a não cumprir as decisões tomadas em maioria pelo Executivo Municipal, como aconteceu com algumas medidas propostas por quem acabou agora por viabilizar o orçamento.-----

Temos de ter memória. -----

Temos de lembrar o que foi dito pelo IPC em 2013 e não podemos esquecer o que ocorreu recentemente na Assembleia de União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, para que o PS conseguisse levar a sua avante e governar sem a maioria que não recebeu nas urnas. -----

Na política temos de ser coerentes, para merecermos o voto dos cidadãos. -----

Da nossa parte, continuaremos o nosso caminho, cada vez mais convictos de que a única alternativa ao marasmo e à inércia que o Partido Socialista, desta vez com o patrocínio do IPC, nos condenou, é a Coligação do PSD/CDS-PP. -----

Nós não abandonaremos o compromisso feito com os Cabeceirenses.»-----

Grupo Municipal do PS: «A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tem a

ATA NÚMERO SEIS
ANO 2022
28-11-2022
PÁGINA 36 DE 38



Final!

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

competência de «aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões» (art.º 25 – n.º1. alínea a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro).-----

A proposta de Plano e Orçamento para 2023, em apreciação, foi elaborada com a finalidade de dar sequência aos objetivos estratégicos e aos compromissos assumidos para o presente mandato – 2021-2025.-----

Considerando que é competência exclusiva da Câmara da Municipal a apresentação de uma proposta de Plano e Orçamento, que a responsabiliza diretamente, compete à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação; -----

Constata-se que o Orçamento, agora apresentado, é, em grande parte, dependente de transferências do Estado Central e de Fundos Comunitários, englobando receitas e despesas previsionais que constituem o fundamental da atividade autárquica e que é através do Orçamento e do Plano de Atividades que se criam as condições para a execução das obras físicas, das iniciativas sociais, culturais e económicas para o ano de 2023, fundamentais para o prosseguimento das políticas municipais que pretendem contribuir para a coesão territorial, para a coesão social, em síntese, para a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes, condições fundamentais para o aprofundamento da democracia, pela relação de confiança que se deve estabelecer, baseada na seriedade e na credibilidade estabelecidas entre eleitos e eleitores.-----

Os documentos apresentados, apreciados e votados traduzem o propósito em responder às necessidades e expectativas dos munícipes. Sendo assim, nada mais que o cumprimento de um dever eleitoralmente assumido.-----

Mais uma vez, cada força política deve assumir as suas responsabilidades. Em política o que parece ser é, por ação ou por omissão ou por oportunidade política. O que importa é a mensagem que se transmite às populações de exigência, de rigor, de coerência, conforme os valores ideológicos que nos caracterizam e distinguem, assim o julgamos e assim o pensamos concretizar.-----

Assim, dado que o Plano e Orçamento agora votados observam e garantem os preceitos legais em vigor, além de aspetos financeiros essenciais, mormente o equilíbrio orçamental, o Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento para 2023.» -----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou o Presidente da Câmara se pretendia acrescentar alguma informação sobre este ponto da ordem de trabalhos. O Presidente da Câmara disponibilizou-se



A. F. Almeida

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para responder aos esclarecimentos necessários.-----

Não havendo questões, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou de imediato ao plenário se sobre este assunto alguém pretendia falar. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou para o **período reservado ao público**, no âmbito do qual se inscreveu para falar, o cidadão **Miguel Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela**. No uso da palavra felicitou - na qualidade de cidadão e de autarca - a votação registada na Assembleia Municipal sobre a proposta de reversão do processo de agregação de freguesias. Este é um dia histórico para Cabeceiras de Basto. Disse que este processo é exemplar pois mereceu a aprovação de todas as instâncias autárquicas no concelho e chega à Assembleia da República, onde poderá assumir força de lei. Sente-se honrado por trabalhar nesta proposta que visa corrigir uma injustiça efetuada em dois mil e doze, ao abrigo da lei vinte e dois de dois mil e doze, que agregou por decreto, sem qualquer consulta pública aos órgãos democraticamente eleitos em dois mil e nove, as assembleias de freguesia e como pode hoje constatar também, sem consulta à Câmara e à Assembleia Municipal, criando-se assim, uma mega freguesia, com recursos financeiros limitados. Passados dez anos, este tipo de organização não promoveu um desenvolvimento equilibrado e integrado do território. -----

Constatou que em dez anos, a população da periferia e o movimento associativo diminuiu, aumentando a população da vila. Houve muitos projetos que se perderam. Em política não se pode fazer nada sozinho. É preciso dialogar, convergir, lançar pontes para fazer reformas. No caso concreto estamos a fazer uma reforma de doze por cento do território cabeceirense, onde residem aproximadamente trinta e oito por cento da população da nossa terra. Entende que tal permitirá aumentar a aproximação entre eleitos e eleitores, assim como fazer uma gestão integrada do território. -----

Agradecendo a todos, destacou dois nomes essenciais para que esta proposta chegasse até aqui e fosse aprovada por unanimidade. Trata-se do Leandro Campos, Presidente da Junta de Freguesia que desde a primeira hora se disponibilizou e empenhou para apoiar esta proposta com seriedade e dedicação. A outra pessoa é o Engenheiro Joaquim Barreto, Presidente da Assembleia Municipal, com quem falou ao longo deste processo e que revelou sempre um grande empenhamento, colaboração e determinação no sentido de que fosse possível desagregar as freguesias. -----

Este processo passará agora para outro patamar, que é o da Assembleia da República, onde poderá assumir força de Lei e que, certamente, o Presidente da Assembleia Municipal, na qualidade de deputado, apoiará na ofensiva diplomática necessária para que seja bem sucedido, homenageando-se



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assim, todos aqueles que contribuíram para que esta pretensão de desagregação de freguesias fosse efetivamente uma realidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu as palavras do cidadão Miguel Teixeira a seu respeito e reiterou a sua disponibilidade para colaborar em tudo o que estiver ao seu alcance. -----

A findar, apelou aos líderes dos Grupos Municipais, dos movimentos independentes e aos Presidentes de Junta de Freguesia com assento nesta Assembleia Municipal, a colaboração para que os trabalhos possam decorrer com normalidade, fazendo ver aos colegas, membros da Assembleia Municipal, que há um Regimento que tem que ser cumprido e respeitado, decorrente da legitimidade democrática conferida e das competências próprias de cada um e da mesa. Apelou, por isso, a que se respeite a Lei e o Regimento, nomeadamente o artigo dezassete, alínea d) que é muito claro quando refere «competem ao Presidente da Mesa dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões». -----

Agradecendo aos membros deste órgão deliberativo do Município a colaboração prestada no decurso desta sessão, quando era uma hora e quarenta e um minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

Natália P. C.

O Presidente da Mesa:

[Handwritten signature]